

Acompanhamento e Gestão, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de julho de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 350/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.116/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado LEONARDO CAMARGO GUERRA E SILVA para substituir GIZELLE CARLOS DE MENDONÇA MACHADO, Chefe de Cartório da 68ª Zona Eleitoral de Edéia, nos dias 9 e 10/6/2016, em razão de afastamento da titular para usufruto do banco de horas e férias do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de julho de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 351/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.017/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n. 229/2016 – DG, de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 6 de julho de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 352/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2948/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 9/5/2016 a 30/7/2016, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 15/9/2006 a 13/9/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.